

**Prefeitura Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº. 391/2020 - SMS

Cajamar, 28 de fevereiro de 2020.

Ao

Srº. Ary Anuniação Júnior

Referente: Solicitação de Impugnação ao Edital de Chamamento Público 02/2020.
PA 13.677/2019.

A Comissão Especial de Seleção para contratação de empresa de Gerenciamento para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H designada através da portaria n. 521 de 12 de fevereiro de 2020 vem através de sua presidente responder ao pedido supracitado.

Os membros desta comissão decidem por dar parcial provimento a solicitação conforme segue:

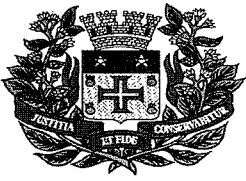
1 - Os Critérios de pontuação usados no edital são Claros e Objetivos, demonstram pontuações intermediarias para cada um dos 05 (cinco) critérios. Tendo o Quadro de Critério C1, 03 itens e 26 Subitens; o Quadro do Critério C2, 03 itens e 20 subitens; o Quadro do Critério C3 01 item e 12 subitens; O Quadro C4, 02 quesitos subdivididos em 07 critérios; o Quadro do Critério C5 01 quesito subdividido em 03 Critérios, o Impugnante alega as folhas 03 do Processo Administrativo 2233/2020 que o edital não

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Tenente Marques, 3.780 – Portais - Distrito Polvilho, Cidade Cajamar/SP CEP: 07791-600

E-mail: dir.saude@cajamar.sp.gov.br

Telefone: (11)4448-1750 / 4448-1585

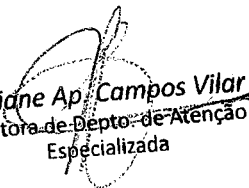


Prefeitura Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

“respeita o Decreto Municipal 16.314/12” porém conforme verificado na legislação Municipal (www.cajamar.sp.gov.br/portal/?exibe=legislacao&aba=decretos) o referido não consta dentre os decretos municipais publicados, tendo em vista que o último decreto municipal publicado em 19 de fevereiro de 2020 está no numeral 6.209, sendo impossível que exista o decreto mencionado pelo impugnante no município, portanto não cabendo provimento ao pedido de alteração proposta.

2 - Quanto a solicitação de informações orçamentárias esta comissão concede provimento e esclarece tratar-se de simples erro material, já que existem fichas orçamentárias destinadas a custear futuro contrato de gestão.

Atenciosamente,


Tatiane Ap. Campos Vilar
Gestora de Depto. de Atenção
Especializada

Tatiane Aparecida Campos Vilar
Presidente da Comissão de Análise e Seleção